PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.186, de 31 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.186, de 31 de outubro de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 134.079,73 (cento e trinta e quatro mil setenta e nove reais e setenta e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 - S.M DE SAÚDE
09.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0079.2027 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 314)..... R$ 134.079,73
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3030003 – Assistência Financeira Complementar aos Estados

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal